



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 162/89, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

7

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. VII, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Plenário, no PA 424/89, em 11 de Outubro de 1989,

RESOLVE REMOVER, a pedido, o Juiz Federal Dr. Francisco Roberto Machado, da 4ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para a 4ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, que se encontra vaga, em virtude de promoção, do seu titular, Dr. Fábio Bittencourt da Rosa, a Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

RIDALVO COSTA  
1989 PRESIDENTE

- E/PE